



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 245/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da Reggae Music”, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 11 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da Reggae Music”, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 11 de maio.

Parágrafo único. Entende-se como entes pertencentes à Linguagem de Cultura Reggae/Rastafari o conjunto de artistas, produtores, artesãos e desenvolvedores das seguintes atividades:

I - os gêneros musicais como “mento”, “burru”, “nyahbinghi” (“nayambing”), “calypso”, “ska”, “rocksteady”, “reggae”, “dub”, “ragga” (“raggamuffin”), “dancehall” e “reggaeton”;

II - os “sound systems” (sistemas de som) e seus “deejays” (cantores e seletores);

III - a culinária conhecida como “I-tal”, bem como a agroecologia e a sustentabilidade relacionadas a essa cultura;

V - os artesãos dedicados ao desenvolvimento de vestuário e de adereços;

V - os dançarinos, bailarinos e coreógrafos; e

VI - os outros gêneros musicais, artistas, desenvolvedores e atores sociais relacionados à Cultura Reggae, definidos por comissões de especialistas e pesquisadores da Cultura Reggae/Rastafari.

Art. 2º A “Semana da Reggae Music” pode ser comemorada com a realização de atividades que promovam o Reggae como instrumento cultural, de trabalho e de empreendedorismo, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de junho de 2024.

PROTÓCOLO 6746/2024 - 21/06/2024 10:45 - PROCESSO 307/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALCINDO SABINO

PROTOCOLLO 6746/2024 - 21/06/2024 10:45 - PROCESSO 307/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que institui a Semana da Reggae Music na cidade, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 11 de maio, data em que celebramos a memória de Bob Marley, ícone mundial do ritmo.

O reggae, nascido na Jamaica na década de 60, transcende fronteiras e gerações, ecoando como um hino à paz, à igualdade e à justiça social. Mais do que um ritmo musical, o reggae é uma filosofia de vida, enraizada no movimento Rastafari, que propõe a união com a natureza, o respeito mútuo e a luta contra as opressões.

Araraquara, com sua rica tradição cultural, tem um público fiel ao reggae, que se reúne em eventos e celebrações espontâneas. A Semana do Reggae visa oficializar essa paixão, promovendo shows, palestras, workshops e outras atividades que disseminem a cultura reggae e seus valores.

Acredito que a Semana do Reggae será um grande evento para a nossa cidade, atraindo turistas, gerando renda e fortalecendo o comércio local. Mais do que isso, será uma oportunidade para promover a paz, a cidadania e a consciência social entre os cidadãos de Araraquara.

Em suma, a Semana do Reggae em Araraquara será:

Uma celebração da cultura e da diversidade;

Um fomento à economia local;

Uma promoção da paz, da cidadania e da consciência social;

Uma homenagem a Bob Marley, um dos maiores artistas de todos os tempos.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de junho de 2024.

ALCINDO SABINO